



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº150/2024**

Designa a equipe de planejamento da contratação de Solução de Áudio e Vídeo para a Turma Recursal e Salas de Audiência da JFPB.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF nº 5/2024 ([4350364](#)) - Processo Administrativo SEI nº [0001088-70.2024.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A TURMA RECURSAL E SALAS DE AUDIÊNCIA DA JFPB, que será assim constituída:

I - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1004, Analista Judiciário - Área Infraestrutura de TI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE DEMANDANTE (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "c");

II - DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, matrícula PB1131, Analista Judiciário - Área Infraestrutura de TI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

III - BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula PB1086, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia de Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

IV - WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº PB755, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Predras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia de Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

V - DANIEL LORENZO DE ALMEIDA, matrícula nº PB806, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Divisão da Turma Recursal, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

VI - EMMANOEL ROCHA CARVALHO FILHO, matrícula nº PB908, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Acompanhamento de Inquéritos da 16ª Vara Federal, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

VII - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "b").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 13/06/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4352541** e o código CRC **5EA91E07**.

0001088-70.2024.4.05.7400/PB-NTI

4352541v7

Criado por [alexandre.araujo](#), versão 7 por [alexandre.araujo](#) em 11/06/2024 11:05:11.